



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, ☎(43) 3266-8100,

CNPJ nº 95.561.080/0001-60,

CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

356

PARECER TÉCNICO

**Assunto: OBRA ALTO DAS PALMEIRAS – CONTRATO 31/2022 – ESCLARECIMENTO
SOBRE A FINALIZAÇÃO DA OBRA.**

Na data de 03/01/2023 foi feita uma pequena reunião com o proprietário da Empresa PAVER FORTE, inscrita no CNPJ 33.518.975/0001-65 referente à finalização da obra, objeto do contrato 31/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Foi esclarecido ao senhor proprietário as condicionantes para finalização da obra, haja vista que a mesma já possui aditivos de prazo. A obra está fluindo vagarosamente, estando a mesma muito atrasada. Com base no que foi tratado, foi esclarecido o seguinte:

- Será feita mais uma medição dentro do prazo de execução, na data de 05/01/2024 – conforme o que foi executado até o momento;
- A data de vencimento do prazo de execução será dia 08/01/2024;
- Dentro do prazo de vigência será feito somente mais uma medição que será a medição final – Conforme especificações do Paracidade;
- A medição final se dará em data de no máximo 50 dias corridos a partir da data da última medição anterior – ou seja, 50 dias a partir da data de 05/01/2024;
- Não sendo executada até este momento, será encaminhado o processo ao setor jurídico municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, ☎(43) 3266-8100,

CNPJ nº 95.561.080/0001-60,

CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

357

Nova Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2024.

Danilo Dassayev Gozi

Engenheiro Civil

CREA – 161.684/D PR



358

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, ☎(43) 3266-8100,
CNPJ nº 95.561.080/0001-60,
CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, brasileiro, portador da carteira de identidade nº e do CPF nº , residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, considerando o Contrato Administrativo nº 31/2022, em que a Empresa PAVER FORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.518.975/0001-65, situada na Rua Pinguim, nº 695, Bairro Industrias Leves, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada pelo Senhor Roberto Batista Leite, portador da cédula de identidade RG nº 5.554.723-8, inscrito no CPF nº 730.757.019-04, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentini, nº 119, Jardim Santa Mônica, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, compromete-se a executar as ações relativas as obras de pavimentação de vias urbanas em paver sob regime de preço global, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Município de Nova Santa Bárbara e o órgão repassador dos recursos financeiros, e em conformidade com os requisitos do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 5/2022, contrato administrativo nº 31/2022 e demais condicionantes, a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente termo de compromisso a empresa acima mencionada PAVER FORTE LTDA, se compromete em executar no prazo improrrogável de **50 (cinquenta) dias** a partir da medição 14 (data de 05/01/2023), todas as atividades inerentes à execução dos itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, ☎(43) 3266-8100,
CNPJ nº 95.561.080/0001-60,
CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

constantes na planilha técnica, parte integrante deste instrumento, em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos pelo setor de engenharia do município, e elementos integrantes do processo licitatório (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Responsabilizar-se, por manter o local da obra devidamente limpo e organizado, devendo promover a remoção de todo e quaisquer resíduos inerentes a execução da obra, dando aos mesmos a destinação ambientalmente correta.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos, bem como visando evitar embaraços para medição e recebimento das mesmas;

CLÁUSULA QUARTA:

Facilitar a supervisão e a fiscalização por parte do fiscal do município, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;

CLÁUSULA QUINTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, ☎(43) 3266-8100,
CNPJ nº 95.561.080/0001-60,
CEP 86250-000 - Nova Santa Bárbara – Paraná

Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da execução da obra, inclusive em caso de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela emissão da nota fiscal;

CLÁUSULA SEXTA:

Caso a Empresa não cumpra o presente termo de compromisso, deixando de executar integralmente os serviços previstos no parecer técnico em anexo, desde já fica ciente que o inadimplemento contratual, ocasionará a imediata adoção das medidas legais cabíveis, com execução da garantia contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente termo de compromisso, tem caráter complementar não substituindo, nem alterando o contrato administrativo nº, comprometendo-se a empresa contratada, a adotar todas as medidas necessárias à correta execução do mesmo.

Nova Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2024.


Paver Forte Ltda

Roberto Batista Leite


Claudemir Valério

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022**

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Tomada de Preço nº 5/2022, numeradas do nº 356 ao nº 361, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações